



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1708/2025

Moção de Apoio ao PL nº 957/2025, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o “Projeto Guri”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 957/2025, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o “Projeto Guri”, do deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL/SP).

Declarar o Projeto Guri como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo é de uma iniciativa brilhante e um reconhecimento justo e merecido a esse projeto tão lindo.

O Projeto Guri atua como Política Pública Essencial desde 1995. Política pública de cultura em todo o estado de São Paulo, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 18 anos com ensino musical gratuito e ações de inclusão social. Além da formação artística, o projeto é um poderoso programa de empoderamento para crianças e jovens em estado de vulnerabilidade social, sendo em muitos municípios, a única oportunidade de acesso à cultura.

Uma ação maravilhosa que se consolidou como uma das maiores e mais bem-sucedidas políticas públicas na área da educação musical e cultural. O Guri é reconhecido nacionalmente como referência em inclusão cultural e social.

Guilherme foi genial ao afirmar que se trata, portanto, de um patrimônio vivo, que contribui de maneira concreta para a redução das desigualdades sociais, a formação cidadã e a valorização da diversidade cultural paulista.

Ao declarar o Guri como Patrimônio Cultural Imaterial, o Projeto de Lei assegura também que sua continuidade, expansão e fortalecimento sejam tratados como prioridade de estado, independentemente de conjunturas administrativas ou de gestão.

O Projeto Guri não pode ser desmontado. É um direito da juventude paulista e um legado cultural inestimável. Nossa luta é para garantir que o projeto continue democrático, acessível e de qualidade. São 30 anos transformando vidas através do ensino musical gratuito!



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento de cópia desta MOÇÃO DE APOIO ao autor do projeto, deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL), e todos os parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para apoiarem essa iniciativa.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO